REQUERIMENTO Nº 339/2020
Data: 21 de setembro de 2020

Ementa: solicita envio de Ofício ao Prefeito Municipal, assim como para a Secretária Municipal de Cultura e aos integrantes do Conselho de Ministros Religiosos de Marechal Cândido Rondon, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que a Municipalidade ofereça apoio na realização da Marcha para Jesus, programada para acontecer em 02 de novembro.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, assim como para a Secretária Municipal de Cultura e aos integrantes do Conselho de Ministros Religiosos de Marechal Cândido Rondon, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que a Municipalidade ofereça apoio na realização da Marcha para Jesus, programada para acontecer em 02 de novembro.

A Marcha para Jesus é um evento internacional e interdenominacional (ou seja, realizado conjuntamente por diversas denominações evangélicas) que ocorre anualmente em milhares de cidades espalhadas pelo mundo.

A primeira Marcha para Jesus — denominada "March For Jesus", aconteceu em 1987 na cidade de Londres, no Reino Unido. No ano de 1993, a Marcha Para Jesus chegou ao Brasil por meio do Apóstolo Estevam Hernandes, um dos fundadores da Igreja Renascer em Cristo.

A Marcha para Jesus faz parte do calendário oficial do Brasil desde setembro de 2009, quando a Lei Federal 12.025 foi sancionada pelo então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, objetivando o imediato envio dos respectivos Ofícios para as autoridades e lideranças acima nominadas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 21 de setembro de 2020.

RONALDO POHL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em: 21/09/20
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Secretário